

Isabel M. R. Mendes Drumond
Braga*

Ecos dos problemas religiosos além Pirinéus
no Portugal Moderno

* Professora Auxiliar da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e Investigadora do Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.

Ecoss dos problemas religiosos além Pirínéus no Portugal Moderno

Por Isabel M. R. Mendes Drumond Braga

231

1. Por via diplomática, pela correspondência dos soberanos, através de informações dos viajantes nacionais e pelas notícias que os estrangeiros comentavam, Portugal foi tendo conhecimento dos avanços do protestantismo europeu, das guerras religiosas e da convivência difícil entre católicos e defensores das igrejas reformadas. Interessa-nos estudar os depoimentos dos processados pela Inquisição portuguesa acerca da situação religiosa europeia dos séculos XVI e XVII, isto é, nas fases de arranque e consolidação do protestantismo na Europa para, a partir deles, tentar avaliar a precisão das informações, o grau de credibilidade e o tipo de leitura que desses mesmos depoimentos faziam os inquisidores. Em suma, procurar apreender a real importância das "notícias" que nacionais e sobretudo estrangeiros veiculavam acerca dos movimentos religiosos além Pirínéus. Não podemos esquecer, como notou Bartolomé Bennassar, que os inquisidores demonstraram sempre bastante interesse acerca da cultura religiosa, do conhecimento dos dogmas e dos ritos de todos os que de alguma maneira se viram envolvidos em mudanças de credos ou que foram protagonistas de conflitos religiosos¹.

Embora Portugal não tenha ficado alheio às problemáticas das chamadas Reforma e Contra-Reforma não parece haver dúvida quanto às reduzidas dimensões que o fenómeno protestante² atingiu, em particular se tivermos em conta apenas os portugueses³. A questão

¹ Bartolomé Bennassar, "Après la Révocation de l'Édit de Nantes, une Éducation Protestante: Antoine Amphoux", *Homo Religiosus. Autour de Jean Deimeau*, [Paris], Fayard, 1997, p. 568.

² Tenha-se em conta que a Inquisição nunca distinguiu claramente os diversos tipos de protestantismo: luteranismo, calvinismo e anglicanismo, designado genericamente o delito como "luteranismo". Veja-se o que a este respeito escreveram Virgínia Rau, "O Movimento da Barra do Douro durante o século XVIII: uma interpretação", *Boletim Cultural*, vol. 22, Porto, 1958, p. 10; Fernanda Espinosa, "A Inquisição, os Navios Estrangeiros e os Mercadores do Porto no século XVIII", *Escritos Históricas*, compilação e prefácio de A. H. de Oliveira Marques, Porto, Porto Editora, 1972, p. 313 e Jean-Pierre Dedieu, *UAdministration de la Foi. L'Inquisition de Tolède (XVI^e-XVIII^e Siècle)*, Madrid, Casa de Velázquez, 1989, p. 294. Uma cronologia do protestantismo em Portugal pode ser vista in João Francisco Marques, "Para a História do Protestantismo em Portugal", *Revista da Faculdade de Letras. História*, 2^a série, vol. 12, Porto, 1995, pp. 431-475. Uma visão global do fenómeno foi elaborada por François Guichard, "Le Protestantisme au Portugal", *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 28, Lisboa, Paris, 1990, pp. 455-482.

³ Cf. Isaias da Rosa Pereira, "Livros, Livreiros e Impressores na Inquisição de Lisboa nos séculos XVI e XVII", *Miscelânea de Estudos dedicados a Fernando de Mello Moser*, Lisboa, Departamento de Estudos Anglo-Americanos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 1985, pp. 216-217; Idem, "O Primeiro Luterano Penitenciado pela Inquisição", *Inquisição. Comunicações apresentadas ao 1^o Congresso Luso-Brasileiro sobre Inquisição*, coordenação de Maria Helena Carvalho dos Santos, vol. 1, Lisboa, Sociedade Portuguesa de Estudos do Século XVIII, Universitária Editora, 1989, pp. 259-261; Idem, "O Processo de Manuel Travaços na Inquisição de Lisboa (1570-1571)", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2^a série, vol. 36, Lisboa, 1998, pp. 155-173. Outro exemplo é o de José Ferreira de Almeida, primeiro tradutor do Novo Testamento para vernáculo. Viveu na Holanda e no Oriente, tendo morrido na Batavia, em 1619. Cf. Pedro de Azevedo, "O Calvinista Português Ferreira de Almeida", *Boletim da Segunda Classe*, vol. 12, n.º 2, Lisboa, 1918, pp. 766-773.

luterana começou por motivar alguma agitação paralela às notícias oficiais remetidas quer pelos embaixadores quer pelo Papado. Logo a 29 de Agosto de 1520, um mês após Lutero ter queimado publicamente a bula papal que o excomungou⁴, D. Miguel da Silva, embaixador português em Roma, escreveu a D. Manuel, dando-lhe conta de uma certa instabilidade aliada a alguma inquietação motivadas pelo caso⁵. A 23 de Março de 1521, Leão X endereçou uma bula a Portugal, dizendo temer que Lutero tratasse de divulgar em Espanha os seus livros, que poderiam assim mais facilmente entrar em Portugal. Exortava o rei a evitar que tal acontecesse⁶. A 11 de Abril do mesmo ano, D. Manuel escreveu a Carlos V, esclarecendo que havia sido informado pelo seu embaixador em Roma acerca do alastramento da heresia luterana, na Alemanha e em Itália, e apelando a uma intervenção do imperador no sentido de controlar a situação para evitar distúrbios e dificuldades quer no campo religioso quer no campo político⁷. A 25 de Abril, ainda desse ano de 1521, um outro diplomata português, Rui Fernandes de Almada, estante precisamente na Alemanha, enviou informações a D. Manuel acerca dos acontecimentos⁸. A 20 de Agosto, o Papa escreveu de novo ao rei de Portugal, agradecendo-lhe o que havia feito na luta contra a entrada de livros de Lutero e animou-o a prosseguir no mesmo sentido⁹. Finalmente, refira-se ainda que, em 1530, o geral dos franciscanos aconselhou o provincial português a mandar realizar preces nos seus conventos tentando, assim, evitar que a Igreja fosse atingida pelos erros do agostinho alemão¹⁰.

Apesar de aparentemente perigoso, o luteranismo era um fenómeno distante mas conhecido, tal como o erasmismo, nos círculos intelectuais portugueses¹¹ e mais tarde entre alguns elementos menos cultos, devido ao contacto com estrangeiros e a uma certa "cultura de ouvido", sem qualquer base e, portanto, não isenta de incorrecções diversas. De qualquer modo, a perigosa associação que certos cristãos-novos começaram a vislumbrar do fenómeno luterano com o messianismo, fazendo uma leitura da queda próxima de Roma e do Cristianismo,

⁴ Sobre este evento e seu significado, leia-se Lucien Febvre, *Martinho Lutero: um Destino*, tradução Maria Elisabeth Cabral, Amadora, Bertrand, 1976, p. 146.

⁵ *Corpo Diplomático Portuguez contendo os Actos e Relações Políticas e Diplomáticas de Portugal com as Diversas Potências do Mundo* [...], publicado por Luís Augusto Rebelo da Silva, tomo 2, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, 1865, p. 33. Veja-se o que a este respeito escreveu J. S. da Silva Dias, *A Política Cultural na Época de D. João III*, vol. 1, tomo 1, [Coimbra], Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, 1969, pp. 93-94.

⁶ *Corpo Diplomático Portuguez* [...], tomo XI, pp. 254-255; Artur Moreira de Sá, *De Re Erasmiana. Aspectos de Erasmismo na Cultura Portuguesa do século XVI*, Braga, Faculdade de Filosofia, 1977, pp. 294-296; *Índices dos Livros Proibidos em Portugal no Século XVI*, apresentação, estudo introdutório e reprodução facsimilada dos índices por Artur Moreira de Sá, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1983, pp. 54-56.

⁷ Paulo Drumond Braga, "Carta de D. Manuel I a Carlos V sobre a Rebelião de Lutero (1521)", *Itinerarium*, n.º 145, Lisboa, 1993, pp. 41-43.

⁸ Maria do Rosário de Sampaio Themudo Barata, *Rui Fernandes de Almada, Diplomata Português do Século XVI*, Lisboa, Centro de Estudos Históricos da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Instituto de Alta Cultura, 1971, p. 242.

⁹ *Corpo Diplomático Portuguez* [...], tomo II, pp. 47-49; *Índices dos Livros Proibidos* [...], pp. 56-57.

¹⁰ Paulo Drumond Braga, *A Inquisição nos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1997, p. 271.

¹¹ J. S. da Silva Dias, *Correntes do Sentimento Religioso em Portugal (Séculos XV a XVIII)*, vol. 1, tomo 1, Coimbra, Instituto de Estudos Filosóficos da Universidade de Coimbra, 1960, pp. 179-243.

bem como da vinda do Messias, atemorizou a ortodoxia¹². E se o protestantismo não constituiu pretexto para a introdução do Santo Ofício em Portugal, a verdade é que o luteranismo apresentou-se desde logo como um dos delitos maiores que caíam sob a alçada do tribunal. Apareceu referido, juntamente com o judaísmo, nas bulas *Cum adnichil magis*, de 1531, *Cum ad nil magis*, de 1536 e *Meditatio Cordis*, de 1547¹³. No monitório de D. Frei Diogo da Silva, de 18 de Novembro de 1536, também se encontram referências aos erros luteranos¹⁴.

Se bem que ao presente não possamos saber quantos portugueses abraçaram o protestantismo, podemos pelo menos ter em conta que se tratou de um grupo de pessoas que, no reino, contactaram directamente com estrangeiros ou que viveram algum tempo nos países que conheceram conflitos entre católicos e protestantes. Cumpre, além disso, recordar que a maioria destes homens foi quase sempre apenas erasmista, sendo a sua heterodoxia doutrinária e não teológica. Basta pensar em Damião de Gois¹⁵, Femão de Pina¹⁶, Frei Valentim da Luz¹⁷, além dos vários professores do Colégio das Artes de Coimbra¹⁸, todos eles, contudo, acusados de luteranismo. Porém, a verdade é que, em Portugal o protestantismo nunca foi significativo. Em Évora, por exemplo, representou, no período de 1536 a 1668, apenas 0,3% do total dos crimes. Quase todos os inquiridos provinham da França, Inglaterra e Alemanha¹⁹. Entre 1541 e 1550, por exemplo,

² Maria José Pimenta Ferro Tavares, "Inquisição: um 'compellere intrare' ou uma Catequização pelo Medo (1536-1547)", *Revista de História Económica e Social*, n.º 21, Lisboa, 1987, p. 13.

³ Idem, *Ibidem*, pp. 23, 38.

⁴ *Collectorio de Diversas Letras Apostólicas, Provisões Reaes, e outros papeis, em que se contém a Instituição, & primeiro Progresso do Santo Officio em Portugal, & vários Privilégios que os Summos Pontífices, 8c Reys destes Reynos lhe concederão*, Lisboa, Casas da Santa Inquisição, 1596, f. 4v.

⁵ *O Processo de Damião de Góes na Inquisição*, actualização ortográfica, revisão, prefácio e notas de Raul Rego, Lisboa, Excelsior, [s.d.]; A. H. de Oliveira Marques, "Damião de Gois e os Mercadores de Danzig", *Portugal Quinhentista (Ensaios)*, Lisboa, Quetzal, 1987, pp. 33-70; Jean Aubin, "Damião de Gois dans une Europe Évangélique", *Humanitas*, vols 31-32, Coimbra, 1979-1980, pp. 197-227; Isaias da Rosa Pereira, "O Processo de Damião de Gois na Inquisição de Lisboa (4 de Abril de 1571 - 16 de Dezembro de 1572)", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2.ª série, vol. 23, tomo 1, Lisboa, 1975, pp. 117-156; Idem, "Damião de Gois devant le Tribunal de l'Inquisition (1571-1572)", Damião de Gois, *Humaniste Européen*, estudos reunidos e apresentados por J. V. de Pina Martins, [Paris], École Pratique des Hautes Études, 1982, pp. 331-355; Idem, "Damião de Gois e a Inquisição", *Miscelânea de Estudos em Honra do Prof. Doutor A. Costa Ramalho*, Coimbra, Centro de Estudos Clássicos e Humanísticos da Universidade de Coimbra, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1992, pp. 331-350.

⁶ Isabel Maria Ribeiro Mendes, "O Processo de Femão de Pina, Cronista e Guarda-Mor da Torre do Tombo, na Inquisição de Lisboa", *Beira Alta*, vol. 48, fases 3-4, Viseu, 1989, pp. 407-411.

⁷ J. S. da Silva Dias, *O Erasmismo e a Inquisição em Portugal. O Processo de Frei Valentim da Luz*, [Coimbra], Instituto de História e Teoria das Ideias da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1975.

⁸ António Baião, "O Processo Desconhecido da Inquisição contra o Lente do Colégio das Artes, Mestre Marcial de Gouveia", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 1ª série, vol. 9, Lisboa, 1945, pp. 11-45; *O Processo de Mestre Diogo de Teive*, publicado por Mário Brandão, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1943; *O Processo na Inquisição de Mestre João da Costa*, publicado por Mário Brandão, Coimbra, Arquivo e Museu de Arte da Universidade de Coimbra, 1944; Mário Brandão, *A Inquisição e os Professores do Colégio das Artes*, 2 vols, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1948-1969; Idem, *D. Lopo de Almeida e a Universidade*, Coimbra, Universidade de Coimbra, 1990, pp. 49-105.

⁹ António Borges Coelho, *Inquisição de Évora. Dos Primórdios a 1668*, vol. I, Lisboa, Caminho, 1987, pp. 234-235.

apenas foi detectado um caso²⁰. Em 1561, numa visita a Tomar, o Santo Ofício encontrou casos diversos, isolados, esporádicos e só significativos na medida em que se associou a heresia luterana à judaica²¹. Em 1565, a visita da Inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do Conde conheceu igualmente várias situações de luteranismo, praticados ora por estrangeiros ora por naturais que contactaram com estrangeiros²². Mas a percentagem de processados no tribunal de Coimbra, em Quinhentos, foi apenas de 0,3%²³. Já no que se refere aos estrangeiros²⁴, a situação foi diferente uma vez que, nos séculos XVI e XVII, de entre os cerca de 1000 processados

- ²⁰ Maria do Carmo Teixeira Pinto e Lucília Maria Luís Ferreira Runa, "Inquisição de Évora: dez anos de Funcionamento (1541-1550)", *Revista de História Económica e Social*, n.º 22, Lisboa, 1988, p. 54.
- ²¹ Maria do Carmo Teixeira Pinto, "A Visita do Licenciado Pedro Álvares de Paredes a Tomar (1561)", *Arqueologia do Estado. 1.ª Jornadas sobre Formas de Organização e Exercício dos Poderes na Europa do Sul. Séculos XIII-XVIII*, vol. 1, Lisboa, História & Crítica, 1988, pp. 363-366.
- ²² Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "A Visita da Inquisição a Braga, Viana do Castelo e Vila do Conde em 1565", *Revista de la Inquisición*, n.º 3, Madrid, 1994, pp. 51-52.
- ²³ Elvira Cunha de Azevedo Mea, *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*, Porto, Fundação Engenheiro António de Almeida, 1997, p. 280.
- ²⁴ Guilherme J. C. Henriques, "Buchanan na Inquisição", *Arquivo Histórico Português*, vol. VI, Lisboa, 1906, pp. 272-273; Pedro de Azevedo, "O Processo Inquisitorial do Impressor Alemão Blavio", *Boletim da Segunda Classe da Academia das Ciências de Lisboa*, vol. 7, n.º 1, Lisboa, 1913, pp. 71-88; Vergílio Correia, *O Imaginário Francês Nicolau Chanterene na Inquisição (Uma Denúncia em 1538)*, Lisboa, Anuário Comercial, 1922; Paul Wilhelm Gennrich, *Evangelium und Deutschtum in Portugal. Geschichte der Deutschen Evangelischen Gemeinde in Lissabon*, Berlin e Leipzig, Walter de Gruyter, 1936, pp. 15-26; M. S. Jayne, "British Prisoners in the Lisbon Inquisition", *The Historical Association. Lisbon Branch, First Annual Report & Review*, Lisboa, 1937, pp. 24-34; Mary Brearley, *Hugo Gurgeny Prisoner of the Lisbon Inquisition*, Londres, Jonatan Cape, 1947; J. S. da Silva Dias, *Correntes do Sentimento Religioso [...]*, vol. 1, tomo 1, pp. 215-218 e vol. 1, tomo 2, pp. 524-536; Isaias da Rosa Pereira, "Subsídios para a História da Inquisição em Portugal no século XVI", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2.ª série, vol. 23, tomo 2, Lisboa, 1976, pp. 192-195, 199-200, 204-208, 230-232 e 239-242; Idem, "Lucas Giraldo, Mercador Florentino, na Inquisição de Lisboa", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2.ª série, vol. 28, Lisboa, 1982, pp. 287-314; Idem, "O Processo de Guilermo de Mascot, Bretão, Marceiro, na Inquisição de Lisboa (1562-1563)", *Revista da Faculdade de Letras*, 4.ª série, n.º 1, [Lisboa], 1976-1977, pp. 557-598; Idem, "Um Francês do Languedoc na Inquisição de Lisboa: Guilherme Bro, Clérigo de Missa (1553-1555)", *Actas das III Jornadas Arqueológicas*, 1977, vol. 1, [s.l.], Associação dos Arqueólogos Portugueses, 1978, pp. 423-451; Idem, "Um Processo Inquisitorial antes de haver Inquisição", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2.ª série, vol. 27, Lisboa, 1981, pp. 193-277; L. M. E. Shaw, *Trade, Inquisition and the English Nation in Portugal. 1650-1690*, Manchester, Carcanet Press, 1988, pp. 74-81; Maria Luísa de Bivar Black, "Dois Luteranos na Inquisição de Lisboa (1698)", *Lusíada*, n.º 2, Lisboa, 1989, pp. 161-179; António João Feio Valério, *Alvito: o Espaço e os Homens (1251-1640). Subsídios para a História de uma Vila Alentejana*, Lisboa, Dissertação de Mestrado em História Moderna apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, vol. 1, 1993, pp. 748-749; João José Alves Dias, "Para a História da Colónia Alemã em Portugal no século XVI. Alguns Processos na Inquisição de Lisboa", *Arquipélago. História*, 2.ª série, vol. 1, n.º 1, Ponta Delgada, 1995, pp. 131-139; Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "Os Estrangeiros e a Inquisição Portuguesa: os Súbditos dos Países Baixos (séculos XVI-XVII)", *Amar, Sentir e Viver a História. Estudos de Homenagem a Joaquim Veríssimo Serrão*, vol. 1, Lisboa, Colibri, 1995, pp. 455-487; Idem, "Franceses em Portugal nos séculos XVI e XVII. Elementos para o seu Estudo", *Brigantia*, vol. 15, n.º 1, Bragança, 1995, pp. 67-94; Idem, "Alemães na Inquisição Portuguesa (séculos XVI e XVII)", Comunicação apresentada ao *V Deutsch-Portugiesische Arbeitsgespräche: Portugal, Indien und Deutschland / V Encontro Luso-Alemão: Portugal, Índia e Alemanha*, Colónia, 1998, no prelo.

encontrámos 25 % acusados de protestantismo²⁵, o que nos permite afirmar que, em Portugal, predominou o protestantismo de importação, especialmente via França e Países Baixos.

Esta situação foi parcialmente diferente da que ocorreu em Espanha e sobretudo em Itália, onde o protestantismo foi um dos delitos mais importantes que caíram sob a alçada do Santo Ofício. Aí, a Inquisição começou, logo nos anos vinte do século XVI, a julgar os simpatizantes de Lutero, após a excomunhão do reformador. Em 1542, renovaram-se os moldes das perseguições²⁶ e quase todos os tribunais apresentam altas percentagens de luteranismo no cômputo global dos crimes²⁷. Em Espanha, em 1527, a famosa assembleia de Valladolid condenou o erasmismo²⁸, ao mesmo tempo que se levaram a cabo importantes mecanismos de controlo de livrarias e bibliotecas. No final dos anos 40 e durante a década de 50, elaboraram-se os primeiros índices de livros proibidos, aumentando o número de processos, sobretudo nos tribunais de Logrono e de Toledo, embora sem grande violência. Em 1558-1559, deram-se, em grande parte por acção do inquisidor Fernando de Valdés, os julgamentos contra os focos protestantes de Valladolid e de Sevilha, tendo ficado célebre o processo do arcebispo Carranza²⁹.

²⁵ Cálculos efectuados a partir de um trabalho que temos em fase de redacção.

²⁶ Nicolas Davidson, "Rome and the Venetian Inquisition in the sixteenth century", *The Journal of Ecclesiastical History*, vol. 39, n.º 1, Cambridge, Janeiro de 1988, p. 18.

²⁷ Romano Canosa, *Storia dell' Inquisizione in Italia della Meta dei Cinquecento alla fine dei Settecento*, vol. I, Roma, Sapare2000, 1986, pp. 11-33; vol. II, pp. 16-28; vol. III, pp. 131-142; vol. IV, pp. 11-28 e 111-124; vol. V, pp. 29-39 e 145-158; John Tedeschi e William Monter, "Toward a Statistical Profile of the Italian Inquisitions. Sixteenth to Eighteenth Centuries", *The Prosecution of Heresy. Collected Studies on the Inquisition in Early Modern Italy*, Binghamton, University of New York, 1991, p. 105.

²⁸ Sobre a participação portuguesa nesta assembleia cf. Mareei Bataillon, "Les Portugais contre Érasme a l' Assemblée Théologique de Valladolid (1527)", *Études sur le Portugal au Temps de l' Humanisme*, Paris, Centro Cultural Português, Fundação Calouste Gulbenkian, 1974, pp. 7-34; Artur Moreira de Sá, *De Re Erasmiana. Aspectos do Erasmismo na Cultura Portuguesa do Século XVI*, Braga, Faculdade de Filosofia, 1977; Luis Ribeiro Soares, "Pedro Margalho e Francisco de Vitória nas Juntas de Valladolid para Apreciação das Obras de Erasmo (1527)", *Anais da Academia Portuguesa da História*, 2ª série, vol. 26, tomo 1, Lisboa, 1979, pp. 153-198.

²⁹ Cf. Mareei Bataillon, *Érasme et l'Espagne. Recherches sur l' Histoire Spirituelle duXVI Siècle*, Paris, Droz, 1937; Augustin Redondo, Tuther et l' Espagne de 1520 a 1536", *Mélanges de la Casa de Velazquez*, tomo 1, Paris, 1965, pp. 109-165; Jean-Pierre Dedieu, "El Modelo Religioso: Rechazo de la Reforma y Control dei Pensamiento", *Inquisición Española: Poder Político y Control Social*, direcção Bartolomé Bennassar, tradução de Javier Alfaya, Barcelona, Crítica, 1984, pp. 231-269; José Luis González Novalín, "Luteranismo e Inquisición en Espana (1519-1561)". Bases para la Periodización dei Tema en el siglo de la Reforma", *Anuario dell' Istituto Storico Italiano per l' Etá Moderna e Contemporânea*, vol. 37-38, Roma, 1985-1986, pp. 43-73; Jaime Contreras, "The Impact of the Protestantism in Spain. 1520-1600", *Inquisition and Society in Early Modern Europe*, direcção S. Haliczzer, Londres, Sydney, Croom Helm, 1987, pp. 47-63; Idem, "Estructura de la Actividad Procesal dei Santo Oficio", *Historia de la inquisición en Espana y America*, direcção J. Perez Villanueva e B. Escandell Bonet, vol. 2 [*Estructuras dei Santo Oficio*], Madrid, Biblioteca de Autores Cristianos, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1993, pp. 588-632; pp. 614-620; Pedro Vilas Boas Tavares, "Em Torno da História do Luteranismo Ibérico do séc. XVI: Breves Reflexões sobre alguns Pressupostos, Equívocos e Encruzilhadas", *Humanística e Teologia*, ano 15, fase. 1-2, Porto, 1994, pp. 205-223. Aspectos particulares em Jesus Alonso Burgos, *El Luteranismo en Castilla durante el Siglo XVI. Autos de Fe de Valladolid de 21 de Mayo y de 8 de octubre de 1559*, El Escorial, Swan, 1983; Melquíades Andrés, "Alumbrados, Erasmistas, 'Luteranos' y Místicos, y su Común Denominador: el Riesgo de una Espiritualidad más Intimista¹", *Inquisición Espanola y Mentalidad inquisitória!. Ponencias dei Simpósio Internacional sobre Inquisición*, direcção Ángel Alcalá, Madrid, Ariel, 1984, pp. 373-409.

A vaga repressiva prosseguiu pelos anos 60, época em que Espanha atravessou uma conjuntura difícil, marcada quer por acontecimentos de ordem interna quer pelo evoluir do xadrez político-religioso europeu³⁰. De qualquer modo, nos diversos tribunais de Espanha, o luteranismo teve sempre um peso inferior a delitos como o judaísmo, o islamismo e as proposições. Para além disso, e tal como em Portugal, foi maioritariamente praticado por estrangeiros, sobretudo os que se achavam de passagem. As zonas mais perigosas, devido à proximidade com França ou ao carácter litoral, foram o Cantábrico, a *Galiza*, Navarra, Aragão e a Catalunha, mas a presença de estrangeiros praticamente um pouco por toda a Espanha facilitou a dispersão do delito³¹. Nos finais do século XVI e durante o primeiro quartel da centúria seiscentista, instalou-se uma certa tolerância para com os estrangeiros, que foram menos incomodados no particular dos seus comportamentos religiosos. Tal situação voltou a alterar-se com o estado de guerra mantido entre a Espanha e as duas grandes potências protestantes da altura, a Inglaterra e a Holanda, a partir dos anos 20 do século XVII³².

³⁰ Jaime Contreras, *El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia. 1560-1700 (Poder, Sociedad y Cultura)*, Madrid, Akal, 1982, p. 609.

³¹ Ricardo García Carcei, *Orígenes de la Inquisición Española. El Tribunal de València. 1478-1530*, Barcelona, Península, 1976, pp. 213-214; Idem, *Herejía y Sociedad en el Siglo XVI. La Inquisición en València. 1530-1609*, Barcelona, Península, 1980, pp. 332-243; Jaime Contreras, *El Santo Oficio [...]*, pp. 552-553, 609 e 614-619; Idem, "Algunas Consideraciones sobre las Relaciones de Causas de Sicilia y Cerdeña", *Anuario del Instituto Stohco Italiano per l' Etá Moderna e Contemporánea*, vol. 37-38, Roma, 1985-1986, pp. 187-189; Idem, "Las Causas de Fe de la Inquisición de Galicia: 1560-1700", *La Inquisición Española: Nueva Vision, Nuevos Horizontes*, dirección J. Perez Villanueva, Madrid, Siglo Veintiuno, 1980, p. 362; Inaki Reguera, *La Inquisición Española en el País Vasco (El Tribunal de Calahorra, 1513-1570)*, San Sebastián, Txertoa, 1984, pp. 143-167; Miguel Jimenez Monteserín, "Los Luteranos ante el Tribunal de la Inquisición de Cuenca, 1525-1600", *La Inquisición Española: Nueva Vision, Nuevos Horizontes [...]*, pp. 689-736; pp. 689-736; María Angeles Cristóbal, "La Inquisición de Logrono: una Institución de Control Social (1530-1614)", *Inquisición Española. Nuevas Aproximaciones*, Madrid, Centro de Estudios Inquisitoriales, 1987, pp. 144-145; Jean-Pierre Dedieu, *U Administration de la Foi [...]*, pp. 288-291, *passim*; Leonard Muntaner i Mariano, "Los grandes ciclos de actividad de la Inquisición española en Mallorca (1488-1691)", *Perfiles Jurídicos de la Inquisición Española*, dirección José António Escudem, Madrid, Instituto de Historia de la Inquisición da Universidade Complutense, 1989, p. 765; María de los Angeles Fernández García, *Inquisición, Comportamiento y Mentalidad en el Reyno de Granada (1600-1700)*, [s.nj], Granada, 1989, pp. 22 e 181; Juan Blazquez Miguel, *La Inquisición en Cataluña. El Tribunal del Santo Oficio de Barcelona. 1487-1820*, Toledo, Arcano, 1990, pp. 158-168; Manuela Ronquillo Rubio, *Los Orígenes de la Inquisición en Canarias. 1488-1526*, Las Palmas, Cabildo Insular de Gran Canaria, 1991, pp. 235-236; Luís Coronas Tejada, *La Inquisición en Jaén*, Jaén, Diputación Provincial, 1991, pp. 144-152; Flora García Ivars, *La Represión en el Tribunal Inquisitorial de Granada. 1550-1819*, Madrid, Akal, 1991, pp. 35-36; William Monter, *La Otra Inquisición. La Inquisición Española en la Corona de Aragón, el País Vasco y Sicilia*, tradução de Felipe Alcántara, Barcelona, Crítica, 1992, pp. 177-183, 201-205 e 276-289; Stephen Haliczzer, *Inquisición y Sociedad en el Reino de València (1478-1834)*, València, Alfons el Magnanim, Generalitat Valenciana, 1993, pp. 451-454; Mateus Colom Palmer, *La Inquisició a Mallorca (1488-1578)*, Barcelona, Curial, 1992, pp. 36 e 177-181; Anita Gonzalez-Raymond, *inquisition et Société en Espagne. Les Relations de Causes du Tribunal de Valence (1566-1700)*, [s.l.], Annales Littéraires de l' Université de Franche-Comté, 1996, pp. 96-106; António Bombín Pérez, *La Inquisición en el País Vasco. El Tribunal de Logrono (1570-1610)*, Bilbao, Servicio Editorial. Universidad dei País Vasco/Euskal Herriko Unibertsitatea, 1997, pp. 88 e 97-108; Juan Luís Rodríguez-Vigil, *El Confín del Santo Oficio. Inquisición, Inquisidores y Reos en las Asturias de Oviedo*, Oviedo, Nobel, 1998, pp. 130-140.

2. Como já referimos, a Inquisição portuguesa processou, entre 1536 e 1700, cerca de 1000 estrangeiros sob a acusação de diversos crimes que, grosso modo, acabaram por traçar, ou pelo menos esboçar, a geografia religiosa da Europa moderna. Alguns dos processados, ao prestarem depoimento, não escamotearam situações a que tinham assistido ou, mais raramente, de que tinham ouvido falar. O maior número de informações refere-se a França, talvez porque também a maioria dos estrangeiros processados, se ignorarmos os Espanhóis, era daquela nacionalidade. De qualquer modo, as notícias relativas ao Império, aos Países Baixos e a Inglaterra também não deixam de ser relevantes, numa Europa dividida entre católicos e protestantes.

A França, cujo percurso religioso foi um dos mais conturbados devido às oito guerras religiosas, acabou por sofrer maiores influências do calvinismo do que do luteranismo³³. A primeira guerra de religião estalou em 1562 mas, foi logo a partir de 1559, com a morte de Henrique II, que a situação se mostrou cada vez mais difícil de controlar. Em 1598, Henrique IV assinou o édito de Nantes (revogado pelo de Fontainebleu em 1685), o qual foi sinónimo de paz na medida em que permitiu, de entre outras coisas, a liberdade de culto nos locais onde já existia e em casa dos huguenotes excepto em Paris ou onde estivesse a corte, além de ter preconizado a existência de tribunais mistos para solucionar pleitos entre católicos e protestantes³⁴. Não obstante, a possibilidade de uma coexistência que se pretendia pacífica, houve grupos e personalidades que se recusaram a seguir qualquer um dos centros máximos da ortodoxia: Roma e Genève³⁵.

Alguns depoimentos fizeram referência aos problemas conturbados das zonas protestantes. Se o encadernador João, de Lyon, saiu de França, em 1557, dirigindo-se a Espanha e depois a Portugal "pêra ganhar sua vyda por andar França muy revolta"³⁶, Guilherme de Ia Mar, calceteiro, afirmou em 1561, que "Ia em França estava tudo perdido porque tiravão as imagens das igrejas e que não ousava de parecer nenhum padre a pedir por amor de Deus"³⁷. Outros depoimentos foram sintomáticos. Guilherme Babuet, de Alençon, secretário do embaixador Jean Nicot, ouvira dizer, em 1560, que em Poitiers "entrarão em hum mosteiro e dirubarão e quebrarão as imagens que estavam na igreja e que a justiça acodira aquilo e tomara alguns e emforcara hum e que os outros se acolheram"³⁸. Este não foi o único relato

³² Jean Plaidy, *The Spanish Inquisition*, Londres, Robert Hale, 1978, pp. 374-388; Jean-Pierre Dedieu, *El Modelo Religioso [...]*, pp. 252-253; Idem, *U Administration de la Foi [...]*, p. 24; Jaime Contreras, *El Santo Oficio de la Inquisición en Galicia [...]*, pp. 620-624; Stephen Haliczer, *Inquisición y Sociedad [...]*, pp. 458-461; William Monter, *La Otra Inquisición [...]*, pp. 290-294.

³³ Sobre os problemas religiosos em França cf. Jean Delumeau, *La Reforma*, tradução José Termes, Barcelona, Labor, 1985.

³⁴ Veja-se o texto do édito publicado in François Bayrou, *Ils Portaient l'Écharpe Blanche. U Aventure des Premiers Reformes, des Guerres de Religion a l'Édit de Nantes, de la Révocation a la Révolution*, Paris, Bernard Grasset, 1998, pp. 331-351.

³⁵ Thierry Wanegffelen, *Ni Rome ni Genève. Des Fidèles entre deux Chaires en France au XVI^e siècle*, Paris, Honoré Champion, 1997.

³⁶ Lisboa, A.N./I.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1366.

³⁷ Lisboa, A.N./I.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6250.

³⁸ Lisboa, A.N./I.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2025.

acerca desta fúria iconoclasta. Efectivamente, o informador de Babuet, mestre Pedro, cozinheiro do embaixador francês, no mesmo ano de 1560, contou aos inquisidores o referido caso em que ele próprio estivera envolvido. Segundo as suas palavras "estamdo esta Páscoa pasada na cidade de Puties [Poitiers] do regno de França emtrando huns luteranos dahy de Putiens a segunda feira prymeira oytava de páscoa em hum mosteiro de São Domingos a quebrar as imagens dos sanctos que estavam no dito moesteiro elle confesante no dito dia depois de feito o sacrilégio na igreja emtrou com a justiça da terra demtro na dita igreja omde se fizera o sacrilégio e achamdo amtre outros pedaços das imagens que os ditos luteranos quebravão a cabeça de hua imajem a levou debayxo da capa pêra sua casa e depois de ha ter em casa três ou quatro dias hum seu filho piqueno de idade de três annos levou a cabeça da dita imajem a rua e vemdo-lhe alguas pessoas disseram que também elle confesante ajudara a fazer o sacrilégio"³⁹.

Não foram estas as únicas informações que chegaram aos inquisidores. Explicações para o eclodir da Reforma, ou referências ao modo como se vivia o protestantismo, estiveram igualmente presentes. Em 1554, Jácome de Lao, natural de Paris, cardador de panos, afirmou ter ouvido dizer que "Lutero se alevantara porque os clérigos fosem casados e que os frades que fosem trabalhar e lhe reparti o a remda sua pêra os pobres"⁴⁰. Pouco depois, em 1561, Berdoleto, penteeiro, deu informações de segunda mão aos inquisidores sobre a situação que se vivia por essa altura em La Rochelle⁴¹, um dos bastiões huguenotes: "na Rochela que deyxavam de dizer missa muitas vezes e que quamdo a deziam nom tangiam synos senão hum corno e que nom alevantavam o Senhor e que deziam Ia os da Rochela e em outras villas de França que na ostea nom estava o corpo do Senhor e que nom era senão hua pasta de pão e que nom criam na semelhança de Noso Senhor Jhesu Christo nem de Nosa Senhora nem nas imagens e que comiam carne a sesta feira e ao sábadado e a todos os dias"⁴². Em 1616, António de Large confessou que em França costumava frequentar os templos "luteranos" e assistir aos serviços religiosos "onde não dizem missa e só cantão todos juntos assy homens como mulheres os psalmos de David em lingoa francesa com gloria patri no fim delles e preção o Evangelho explicando-o conforme à ditta secta de luteranos"⁴³.

³⁹ Lisboa, A.N.A.T., *inquisição de Lisboa*, proc. 8344. A fúria iconoclasta dos franceses fez-se sentir em diversas ocasiões, dentro e fora de França. Cf. Georges Baudot, "Corsaires Iconoclastes en 1572-1574", *Caraveiie. Cahiers du Monde Hispanique et Luso-Brésiiien*, n.º 45, Toulouse, 1985, pp. 79-85; Bernard Grunberg, "Corsaires Françaises et luteranisme¹ au Mexique en 1560", *Coiigny ies Protestants et ia Mer. Actes du Colloque*, direcção Martin Acerra, Guy Martinière, Paris, Presses de la Université de Paris-Sorbonne, 1997, pp. 81-89.

⁴⁰ Lisboa, A.N.T.T., *inquisição de Lisboa*, proc. 5611.

⁴¹ Sobre o protestantismo nesta cidade francesa cf. Alastair Duke, "Perspectives on International Calvinism", *Caivinism in Europe 1540-1620*, direcção Andrew Pettegree, Alastair Duke, Gillian Lewis, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, p. 16, *passim*; Kevin C. Robbins, "Une Peur Ancienne parmi les Protestants Littoreaux: l'Émasculatión Magique, l'Anticiéralisme Populaire, et les Limites de la Reforme sur la Frontière Atlantique de la France", *Coiigny ies Protestants et ia Mer* [...], pp. 109-115.

⁴² Lisboa, A.N.A.T., *inquisição de Lisboa*, proc. 5149.

⁴³ Lisboa, A.N.T.T., *inquisição de Évora*, proc. 5984.

A presença de pregadores protestantes, os seus sermões, com a defesa das ideias dos reformadores por vezes deturpadas, especialmente de Lutero e Calvino, as críticas ao clero católico e aos sacramentos - como se sabe os protestantes só aceitaram o baptismo e a eucaristia -, algumas zombarias inclusivamente, foram uma constante no discurso daqueles que pela palavra pretendiam mover multidões. Lamberto, um alemão, afirmou, em 1557, ter visto disputar na Sorbonne "que Adam necessareo peccara pois Deos tinha perdistinado Christo antes da criação do mundo pêra remédio de seu pecado"⁴⁴. Decerto referia-se a alguma pregação de inspiração calvinista, a qual tinha em conta a doutrina da predestinação do reformador segundo a qual a salvação é outorgada a uns e negada a outros, resultando tais escolhas de actos livres de Deus⁴⁵.

Simão Prier, em 1558, contou aos inquisidores que, na quaresma do ano anterior, quando se encontrava em Rostpenen (?) "que he hua (sic) lugar de Bertanha no regno de França veyo ahi ter hum pregador francês com hum gimtil homem da corte dei rey de França o qual pregou no dicto lugar de Rochabernat muitas cousas lutheranas amtre as quaes lhe lembra ouvir-lhe que Nosso Senhor nom estava no santissimo sacramento nem a mysa valya nenhuma cousa nem se avyão de rogar aos santos nem se avyão de confessar aos sacerdotes e que se podia comer carne todos os dias defessos pela Igreja e que as indulgências que o Papa dava nam valyão nada e que nam avya de aver imagens nem se lhe avya de fazer reverencia"⁴⁶.

A própria missa não escapou aos comentários trocistas de dois mercadores franceses, os quais não hesitaram em aplicar um linguajar próprio das actividades mercantis ao sacramento da eucaristia. Em 1559, João Dogete contou que "na Rochella [La Rochelle] cydade de França na coresma imdo elle confesante a casa de hum mercador morador na dita cydade que se chama Rolet de Job praticamdo ambos lhe dise o dito Rolet que as missas se vemdian em sua terra delle confesante muito caras scilicet a real e a real e meio e que mais baratas valiam aly na Rochela e que se elle confesante quisese elle Rolet lhe daria trezentas ou quatrocentas caregas delias a real a dúzia"⁴⁷.

Nem só a missa era alvo de críticas. Em 1557, o francês António do Porto, que privara com André de Gouveia, o Velho, explicitou aos inquisidores que "estamdo elle em

⁴⁴ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 2194.

⁴⁵ Sobre as ideias de predestinação nos diferentes reformadores cf. Euan Cameron, *The European Reformation*, Oxford, Clarendon Press, 1995, pp. 128-132, onde se afirma, relativamente a Calvino que, na doutrina da predestinação o reformador entendeu que "God must be allowed to be God" (cf. p. 129). Efectivamente, para Calvino, Deus escolheu apenas alguns homens "les uns sont predestines à salut, les autres à damnation" (Cf. Bernard Cottret, *Calvin. Biographie*, [s.l.], Jean-Claude Lattès, 1995, p. 326). Para o mesmo autor, potencialmente a doutrina calvinista da predestinação promete a salvação sem condições, não dependendo de nenhuma obra, de nenhuma vontade, de nenhuma contrição nem de nenhum remorso. É puramente existencial, é um acto gratuito injustificado e injustificável aos olhos dos homens. De qualquer modo, o papel e a importância da predestinação na reflexão teológica de Calvino não é merecedora da mesma importância para todos os autores. Cf. Idem, *Ibidem*, pp. 328-329. Cf. ainda Jean Delumeau, *La Reforma*, tradução do francês, Barcelona, Labor, 1985, pp. 63-70.

⁴⁶ Lisboa, A.N./T.I., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12063.

⁴⁷ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12187.

França na cidade de Bordeos [Bordeaux] avera dez ou doze annos ouvyo Ia praticar muitas cousas lutheranas amtre as quaes lhe lembra que ouvyo dizer a hum mestre em artes biscayno cuyo nome lhe nam lembra que o Papa nom tinha poder pêra nos absolver dos peccados nem pêra nos lyvrar e que nos nam avyamos de confessar se nam a Deus e nam aos sacerdotes e que nam avia de aver imagens nem se avyam de homrrar as reliquyas dos sanctos e que hos clerygos podião dizer quantas myssas quysesem em hum dia e que as myssas dos clerygos peccadores nam valyão nada"⁴⁸. De teor não muito diferente foram as afirmações de Harnão Rey. Quando pousou em Nantes "estamdo em hua estalajem chegou aly hum pregador que dezya que vyera de Genebra e estamdo ceando o dito pregador que era clerygo começou a pregar aos que estavam a mesa que seryão seys ou sete as cousas seguintes prymeira-mente que o Papa nem os clerygos nom podiam perdoar os pecados e que os perdoes que o Papa dava nom valyam nada e que se ganhavam tãobem em casa como fora e que no outro mundo avya tãobem parayso e inferno e que nom avya purgatoreo e que este mundo era pur-gatoreo e que nom avyamos de confesar a sacerdote senão a so Deus e que avyamos de comer carne todos os dyas sem deferença porque ho que entreva pela boca nom sujyava a alma"⁴⁹.

Em 1561, o mercador Pedro Bolinei; de La Rochelle, justificou aos inquisidores portugueses ter aprendido algumas ideias "luteranas" devido ao facto de ter ouvido disputas e conversas diversas além de ter frequentado pregações onde essas mesmas ideias eram divulgadas e defendidas: "os ovyr praticar e comunicar em Putiens [Poitiers] omde casy toda a terra esta danada e asy em a Rochella e que estamdo em Putiens foy hua vez a pregação dos lutheranos omde estava muita gemte a qual pregação era em hua casa grande e nom era em igreja nem em moesteiro"⁵⁰.

A coexistência entre católicos e protestantes, primeiro muito difícil depois mais amena, mas nem sempre pacífica, acabou por se ir impondo, especialmente durante o século XVII. Aos poucos foram vingando as ideias de tolerância⁵¹, de liberdade de consciência e de liberdade de culto⁵². Em 1554, o peliteiro Pedro de Ia Fonte afirmou ter ouvido dizer que em Bordeaux "queymarão hum frade por dizer na pregação que nom era nada a missa"⁵³.

⁴⁸ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10852.

⁴⁹ Lisboa, A.N./TT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10365.

⁵⁰ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6156.

⁵¹ Sobre a ideia e a necessidade de tolerância pela Europa cf. Joseph Lecler, *Histoire de la Tolérance au siècle de la Reforme*, 2ª edição, Paris, Albin Michel, 1994; Barbara de Negroni, *Intolérances. Catholiques et Protetants en France (1560-1787)*, Paris, Hachette, 1996; *Tolérance and Intolerance in the European Reformation*, direcção Ole Peter Grell e Bob Scribner, Cambridge, Cambridge University Press, 1996.

⁵² Sobre estes conceitos cf. Thierry Wanegffelen, "Les Chrétiens face aux Églises dans l' Europe Moderne", *Nouvelle Revue du XVII^e siècle*, n.º 11, Paris, 1993, pp. 37-53 e sobretudo as reflexões de Philip Benedict, segundo o qual liberdade de consciência significou na época algo de diferente do entendimento que da mesma expressão se tem actualmente: "The phrase initially referred not to the freedom that individuals might enjoy from having their deepest religious convictions subject to government and punishment, but to the conscience's liberation through faith from the fear and doubt that were its fate for those still mired in the errors of Catholicism". Cf. "Un Roi, une Loi, deux Fois: Parameters for the History of Catholic-Reformed co-existence in France, 1555-1685", *Tolerance and Intolerance in the European Reformation*, direcção Ole Peter Grell e Bob Scribner, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, p. 67.

⁵³ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6224.

Pouco depois, em 1557, Pêro, caldeireiro, natural de Orleans, afirmou que "na sua terra quando ha algum lutherano o queymão e elle vyo queymar hum"⁵⁴. Por essa mesma altura, em 1558, Harnão Rey confessou ter visto matar um pregador luterano em Rouen o qual "fora preso e queymado"⁵⁵. Mais de meio século volvido e, apesar dos depoimentos se referirem a zonas diversas, a tranquilidade parece ter-se instalado. Em 1616, António de Large, esclareceu que na cidade de Arras "ha liberdade de consciência e vive cada hum na ley que melhor lhe parece sem aver quem lhe va a mão"⁵⁶. Pedro Provert, em 1626, referindo-se à sua terra, explicou aos inquisidores que era natural da "ilha de Oliron [Oléron] em Framça aomde huns são catholicos outros hereges"⁵⁷. Em 1630, o sacerdote João, do Limousin, esclareceu que "sua terra se chamava Beimbert (*sic*)^{5*} e que o [povo] delia era hereje mas que na dita terra havia também catholicos e vivião de mistura porque em muitas casas erão a mulher catholica e o marido hereje e vivião em liberdade de consciência e que em alhuas villas havia juizes catholicos [...] na villa onde havia catholicos era o juiz catholico e aomde havia hereges era o juiz hereje e que estes desta qualidade e hereges negavão três cousas principais de nossa fe como erão o santissimo sacramento a pureza da virgem Senhora e o purgatório"⁵⁹.

Da situação religiosa da Inglaterra, da Manda e da Escócia também chegaram informações aos inquisidores portugueses⁶⁰. A Inglaterra de Henrique VIII viu-se confrontada com questões de natureza política com enormes repercussões a nível religioso não obstante a existência de pessoas ligadas às práticas tradicionais e de outras hostis ao papado, devido ao sistema fiscal eclesiástico e à supremacia da Santa Sé e, conseqüentemente, favoráveis a alterações ao sistema vigente. Por seu lado, a Manda que conheceu, desde o século XIV, um declínio da autoridade inglesa, não ficou alheia aos mesmos problemas religiosos, tal como a Escócia, onde as questões políticas e económicas estiveram totalmente interligadas com as questões da Reforma⁶¹.

A vivência da religião de modo relativamente semelhante aos católicos mas com algumas particularidades não deixou de ser notada. Assim se compreendem as necessárias comparações, nem sempre isentas de juízos de valor. Logo em 1555, Richard, de Londres, afirmou que nunca tinha comungado pois "naquelle anno que morreo o rey Amrique [Henrique VIII morreu em 1547] deyxou de aver comunicação do santo sacramento [antes ele nunca o tinha recebido porque era criança]"⁶². O mesmo acrescentou ainda que "Ia [em

⁵⁴ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6109.

⁵⁵ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10365.

⁵⁶ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 5984.

⁵⁷ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8391.

⁵⁸ Topónimo que não conseguimos identificar.

⁵⁹ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11007.

⁶⁰ Veja-se o enquadramento da situação in Penny. Williams, *The Later Tudors. England 1547-1603 (The New Oxford History of England)*, Oxford, Clarendon Press, 1995.

⁶¹ J. D. Mackie, *A History of Scotland*, 2.ª edição, revisão e direcção de Bruce Lenman e Geoffrey Parker, Londres, Penguin Books, 1991, pp. 136-158.

⁶² Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1673. Sobre a situação religiosa em Inglaterra cf. *English Historical Documents (1485-1558)*, 2ª edição, direcção C. H. Williams, Londres, New York, Routledge, 1995, pp. 37-63; Robert Whiting, "Local Responses to the Henrician Reformation", *The Reign of Henry VIII. Politics, Piety and Piety*, direcção Diarmaid MacCulloch, Londres, Macmillan Press, 1995, pp. 203-228.

Inglaterra] nam obedeciam ao Papa avia mais de corenta annos segundo ouvio dizer nem guardavam o que elle mandava nem davam por o que elle dizia e nam tinham credito nas indulgências nem nos perdões e nem avia freyras nem frades nem relygiosos e que os clerygos se casavam e eram todos lutheranos [...] no tempo que elles recebyão a hostea cuydavam que nam estava aly o corpo de Noso Senhor se nam espytualmente e in memoria"⁶³. Em 1557, Roger Parchax, mercador londrino, confessou que em Inglaterra ia às igrejas "as quaes nam tem retabulos e recebia a comunham da mão do ministro porque assi se chama o sacerdote dos lutheranos"⁶⁴. Em 1558, Hans Vanuster, natural dos Países Baixos, afirmou ter estado em Inglaterra e ter achado mal "os ingleses hir (*sic*) tomar o samto sacramento sem se confessarem prymeyro como se estivesem em hua taverna"⁶⁵. Outro estrangeiro, desta feita Bartolomeu Menardo, ourives do ouro, de Turim, referindo-se a uma visita que fizera a Londres anos antes de 1563, data do seu depoimento, esclareceu "estava ja Inglaterra danada e imficionada da secta lutherana mas ainda amdava a cousa a bandos porque alguas pessoas ouvião missa mas as portas fechadas"⁶⁶. Outros depoimentos relativos ao início da Reforma em Inglaterra foram igualmente esclarecedores. O francês João Damy esteve em Londres antes de 1551 e aí ouviu pregadores, nomeadamente um seu conterrâneo, "que pregava ahy em Lomdres no moesteyro de São Francisco o qual se chamava mestre Francisco o qual pregava muitas cousas lutheranas amtre as quais dezya que não se avyão de adorar imagens por ser cousa feita pellos homens senão a so Deus que estava nos ceos e que quem outra cousa fazya era besta"⁶⁷. Mestre Guilherme, um alemão de Colónia casou-se em Londres, por volta de 1539, "no tempo que começavão a derrubar os moesteyros em Imglaterra"⁶⁸. Ao falar com um inglês sobre o assunto aquele justificou semelhante comportamento com o exemplo de certo mosteiro, o qual "era derribado pellas desonestidades que foram achadas as freyras do mesmo moisteryo amtre as quays lhe foram achados huns estromentos de suas desonestidades"⁶⁹. Por seu turno, Vicente Basyarte, entalhador, que visitara Inglaterra quando lá vivia o futuro Filipe II, casado com a rainha Maria, isto é, entre Julho de 1554 e Agosto de 1555 e entre Março e Julho de 1557, observou que naquele tempo "estavão os ingreses reformados e avia missas e pregações em Inglaterra e que neste tempo lhe dizião alguns lutheranos secretamente se não confessasse nem comungasse que errara nisso e se rião e zombavão delle porque hya ha missa e lhe dizião os ditos lutheranos que não cresse no Papa nem em todo o que elle fazia nem em suas bulias e jubileus porque tudo era vento e que não tomasse o santo sacramento que era vento"⁷⁰.

Anos depois, no reinado de Isabel I, a situação já reflectia outra realidade. Em 1590, João, de Oswestry, referiu que a rainha de Inglaterra "era como Papa em Roma"⁷¹. Em 1604,

⁶³ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 1673.

⁶⁴ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1670.

⁶⁵ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 10366.

⁶⁶ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 12443.

⁶⁷ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 9517.

⁶⁸ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 6135.

⁶⁹ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 6135.

⁷⁰ Lisboa, A.N/T-T., *inquisição de Lisboa*, proc. 6197.

⁷¹ Lisboa, A.N.AT., *inquisição de Lisboa*, proc. 9503.

Thomas Vit, de Plymouth, afirmou ser católico mas "ho era da maneira que Ia ho eram os da terra e como era a rainha da Inglaterra que faleceo [em 1603]⁷²". O mesmo afirmou ainda que "se ajuntão os hereges e rezão o Padre Nosso em sua lingoa"⁷³. Em 1616, Guilherme Estranguhan, de Aberdeen, ourives da prata declarou que na sua terra "disia Ia o Padre Nosso e o Credo na mesma forma em que o resão os christãos catholicos e que a Ave Maria e Salve Regina não resavão Ia [...] no sacramento do altar não esta perfeitamente Deos e que somente he hum memorial de Chrysto e que não he necessário confessar os peccados aos sacerdotes senão só a Deos e que a Igreja não tem poder pêra perdoar peccados e que quando bap-tizão as crianças lhe não põem os sanctos óleos como custuma a igreja catholica"⁷⁴.

Não obstante as semelhanças, tenha-se em conta que o relacionamento entre católicos e anglicanos esteve longe de ser pacífico, mesmo durante o século XVII. O medo, as perseguições e o clima de desconfiança parece ter sido uma constante. Thomas Burque, de Limerick, Irlanda, foi preso em 1590 "e metido no reyno de Inglaterra por algum tempo em escuros cárceres, sahio condenado e sentenciado a morte se não confessasse e jurasse que a raynha Elizabeth era cabeça da igreja e defensora da fe"⁷⁵. Na centúria seguinte, os problemas continuaram. Félix Olanda, um português que viveu em Londres, esclareceu os inquisidores, em 1630, que os católicos eram vítimas de perseguições e que certo episódio ocorrido em casa do embaixador de França, local de encontro de católicos, tinha dado origem a diversas prisões de ingleses que aproveitavam aquele espaço para exercerem o catolicismo às escondidas. Segundo o depoimento deste português: "socedeo que fazendo os catholicos em caza do embaixador de França hua pregação por razão do concurso da muita gente catholica que acodio e as casas serem velhas cayo abaixo o sobrado no meio da pregação ficando muitos catholicos mortos e outros feridos e como o caso foi tão lastimozo e publico rezultou delle muitas prizoos de catholicos e serem outros conhecidos por taes especialmente entre os nobres e fidalgos dos quaes se diz que quasi todos são catholicos e por esta razão lhe chama o povo traidores"⁷⁶. O tipo de relacionamento entre católicos e anglicanos foi confirmado por outros depoimentos posteriores. Em 1657, o irlandês Donato Mahon afirmou que os católicos eram perseguidos nas cidades protestantes da Irlanda, como Corcaigh [> Cork]⁷⁷. Mais tarde, em 1573, António Forte, marinheiro, afirmou que "na ditta villa de Galvea [Galway] domde elle he natural não ousão dizer missa publicamente por amor dos ingleses que ali estão porque os matão e tomão suas fazendas e que elle hia ouvir missa escondidamente por amor dos ingleses as seis horas antes que amanhecesse"⁷⁸.

Viver na clandestinidade como católico apresentava os seus riscos e fazia desenvolver algumas atitudes de astúcia. Por outro lado, e tentando contrariar tal tendência, há que destacar as medidas tendentes a fazer as populações aceitarem o anglicanismo, o que também

⁷² Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Évora*, proc. 4367.

⁷³ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Évora*, proc. 4367.

⁷⁴ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Évora*, proc. 947.

⁷⁵ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 13124.

⁷⁶ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 7704.

⁷⁷ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4763.

⁷⁸ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10871.

terá tido o seu peso na tentativa de levar a cabo uma certa uniformização. David Ramos, um alfaiate escocês, estante em Lisboa em 1618, esclareceu que na Escócia todos baptizavam os filhos nas igrejas dos "hereges", porque se o não fizessem, perderiam metade das suas fazendas a favor da Coroa. O mesmo afirmou que na Escócia "não ha bispo nenhum catholico que se saiba porque os catholicos se ajuntão amiguos com amiguos em casas particulares e secretamente e nellas dizem missas cleriguos e frades catholicos e andam em trajos de soldados emcubertos"⁷⁹. Em 1628, as palavras de João Baster, de Dundee (Escócia), corroboraram as referidas dificuldades sentidas pelos católicos, ao afirmar que na sua terra "o comum he serem luteranos posto que ha muitos catolliquos encubertos e outros irlandezes que são catolliquos discubertos mas pagão tributo a el rei pollos deixar ser"⁸⁰.

Do Sacro Império Romano Germânico as notícias são em menor número, evidenciando a marca do luteranismo nesta zona da Europa. De qualquer modo, não podemos esquecer que, foi exactamente esta zona, a partir de 1517, onde desplotou todo o processo responsável por modificações irreversíveis. É por demais conhecido o movimento de reacção desencadeado pelo agostinho alemão enquanto resposta ao problema da venda das indulgências e, conseqüentemente, ao afastamento do cristianismo dos princípios que Lutero entendeu serem sinónimos de uma certa pureza inicial. As famosas 95 teses, escritas a título privado e endereçadas ao prelado de Brandeburg, acabaram publicitadas e discutidas em praça pública devido ao clima propício ao debate e à reforma de certos comportamentos⁸¹. A solução não foi facilmente encontrada. Entre a determinação de Lutero, as medidas de Carlos V, a divisão religiosa do império e as lutas, chegou-se à paz de Augsburg de 1555, pela qual se repartiu a Alemanha entre luteranos e católicos, seguindo o princípio *cujus régio, hujus religio*, excluindo anabaptistas e seguidores de Zwingli e de Calvino.

A grande maioria dos alemães referiu-se à situação religiosa ou da sua zona de origem ou de locais por onde tinha passado. Caso semelhante foi o de Damião de Gois, enviado por D. João III em 1531 à corte da Dinamarca. As notícias que o humanista forneceu referiram-se a várias cidades, em especial a Wittenberg, onde "estava de morada Martinho Lutero, luterano famoso, que estava casado com uma freira e tinha um filho dela"⁸². Aí, o humanista conheceu Lutero e Melanchton e ouviu pregações que nem sempre entendeu devido ao desconhecimento do alto-alemão.

No que se refere a súbditos do Império, as notícias foram mais pormenorizadas. Ulrique Pulcher, ourives do ouro, de Munique afirmou que em Augsburg "todos erão luteranos antes que o emperador fose a Alemanha [depois] se fez outra cousa porque se dizya misa e se confesavão"⁸³. Recorde-se que Augsburg aceitou a Reforma em 1533, sendo patente a

⁷⁹ Lisboa, A.N./T.J., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1401.

⁸⁰ Lisboa, A.N./F.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 5146. Sobre a situação religiosa da Escócia cf. James Kirk, "The Religion of Early Scottish Protestants", *Humanism and Reform: the Church in Europe, England and Scotland (1400-1643). Essays in Honour of James K. Cameron*, Oxford, Blackwell, 1991, pp. 361-411.

⁸¹ Cf. Lutero, *Obras*, edição preparada por Teofanes Egidio, Salamanca, Ediciones Sígueme, 1977, pp. 62-69; Euan Cameron, *The European Reformation*, Oxford, Clarendon Press, 1995, p. 100.

⁸² *O Processo de Damião de Góes na inquisição [...]*, p. 79.

⁸³ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6076.

importância das ideias de Zwingli na cidade mas que, em 1530, recusou aceitar o programa político católico defendido por Carlos V e negou também juntar-se aos poderes que protestavam⁸⁴. Hans Quoque, mercador de Liineburg, explicitou, em 1559, que na sua terra "hya aos ajuntamentos que se fazyão homde tomavão huua piquena d¹ oatea e bebyão hum piqueno de vinho em memorya da cea do Senhor"⁸⁵. Guilherme dei Rey, de Antuérpia, afirmou que em Aachen eram "todos ou a mor parte lutheranos [...] todos os mosteiros derrubados e os frades fora delles e que os frades tinham vendido e mal gastado todo o dinheiro"⁸⁶. Pouco depois, em 1561, João Vrispeniquo, conterrâneo do anterior, justificou a sua adesão ao luteranismo em resultado do que tinha observado em Magdeburg "por a terra ser danada e toda a gente lutherana pella comunycação e conversação que elle teve com aquella gente e da vida que lhevyo fazer"⁸⁷. Lucas Pleite, mercador de Níimberg afirmou em 1564, que "a sua terra que se chama Neremberga a mais de tynta e quatro anos que esta danada e lutherana geralmente"⁸⁸ e que aos 17 anos se tinha dirigido a Antuérpia, onde contactara almocreves que o informaram sobre a situação religiosa da Europa, tendo concluído que o melhor era tornar-se católico, "vendo a dysenção que vya antre os lutheranos asy em França como em Alemanha e outras partes e que huns tinhão hua opinyão e outros outras e que eram em sy varyos e contraryos"⁸⁹.

Para o final do século XVI e, sobretudo, durante o século XVII, foi-se caminhando para uma coexistência tendencialmente mais pacífica e para comportamentos mais tolerantes, sendo possível falar-se em liberdade de consciência e em coexistência, se bem que nem sempre com igualdade de direitos. Liibeck, terra de Miguel Gudelmar, era, segundo depoimento do próprio, dado em 1615, um local onde "os mais dos moradores são lutheranos e se ha algum catholico he escondido"⁹⁰. Jorge Henrique, de Liibeck, mestre de uma urca ancorada no Tejo, explicou aos inquisidores que na sua terra "cada hum tem liberdade de viver como quiser porque nella ha muitos catholicos e mosteiros de frades e se dis misa pubricamente e também ha muitos lutheranos e não tomam conta huns aos outros como vivem nem prendem os catholicos nem os lutheranos"⁹¹. Tendo em conta o depoimento do seu conterrâneo Miguel Gudelmar, datado de 1615, sobre a mesma zona, no qual se refere uma situação claramente desvantajosa para os católicos, cabe levantar algumas interrogações: teria Liibeck passado de uma situação de maior liberdade religiosa para uma de mais restrições ao contrário de uma

⁸⁴ Philip Broadhead, "Politics and Expediency in the Augsburg Reformation", *Reformation Principle and Practice. Essays in Honour of Arthur Geoffrey Dickens*, direcção Peter Newman Brooks, Londres, Scholar Press, 1980, pp. 53-70.

⁸⁵ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10369.

⁸⁶ Lisboa, A.N.Í.J., *Inquisição de Lisboa*, proc. 1272.

⁸⁷ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12636.

⁸⁸ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3826.

⁸⁹ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 3826. Sobre as dissensões entre os diversos grupos protestantes cf. Euan Cameron, "One Reformation or Many? Protestant Identities in the Later Reformation in Germany", *Tolerance and intolerance in the European Reformation*, direcção Ole Peter Grell e Bob Scribner, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 108-127.

⁹⁰ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 8815.

⁹¹ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 6198.

certa tendência geral? Seriam ambos os depoimentos fidedignos? Perguntas às quais não sabemos dar resposta. De qualquer modo, entre liberdade de consciência e liberdade de culto há diferenças significativas. Atente-se nas observações de Henrique Iegre, católico de Lübeck, o qual afirmou, em 1631, que na sua terra havia liberdade de consciência, mas que a cidade não consentia "judeus nem christãos novos nem outra gente mais que lutheranos e católicos"⁹².

Em Hamburgo a situação descrita não parece ter oferecido dúvidas. Se atendermos ao depoimento de Henrique Pit, mercador daquela cidade, prestado em 1619, "os habitantes da dita cidade são lutheranos e catholicos posto que a igreja que ha de catholicos esta fora da cidade e todos vivem em liberdade de consciência"⁹³. João Piper, referindo-se à mesma zona, em 1637, foi mais lacónico, limitando-se a afirmar que Hamburgo era uma "cidade do emperador da Alemanha onde as mais das pessoas são luteranas"⁹⁴. Um testemunho de 1629, prestado pela holandesa Ana Filipa, não contradisse a situação, pois esta afirmou que em Hamburgo "todos erão lutheranos somente dezião que avia alguns catholicos encubertos e hum frade de São Domingos em habito secular escomdido que nunca o vio nem se atrevo a perguntar por elle"⁹⁵. Por seu turno, em 1633, Nicolau Soloco, ourives da prata, referiu que "em Amburgo ha muitos catholicos romanos e que tem hua igreja fora da cidade mea legoa aomde se ajuntam e lhe dizem missa os sacerdotes catholicos romanos e que dentro da cidade não ha igrejas de catholicos romanos senão de luteranos"⁹⁶. Já Henrique Iegre, natural de Lübeck, confessou que em Hamburgo "vio muitos christãos novos portugueses que de ca se tinhão ido e Ia morão em duas ruas feitos judeus públicos com sinagoga guardando o sabbado como os catholicos o domingo"⁹⁷. Por seu lado, Pedro Molleiro, em 1671, esclareceu que, em Hamburgo, sendo um casal constituído por um católico e outro protestante, os filhos seguiam a religião do pai se fossem do sexo masculino e a religião da mãe se fossem do sexo feminino⁹⁸. Por seu lado, em 1623, perto de Münster, João Frederico afirmou que "não ouvia missa porque se não celebrava naquellas partes"⁹⁹.

Nos Países Baixos, zona geográfica e ideologicamente próxima do Império, a situação religiosa foi influenciada por mercadores alemães que comerciavam em Antuérpia e pelo papel dos numerosos impressores da cidade os quais contribuíram igualmente para a difusão das novas ideias. Também não se podem esquecer os contactos entre os agostinhos holandeses e os seus correligionários de Wittemberg, nomeadamente Jacob Praepositus, licenciado em teologia por Wittemberg, o qual desempenhou um papel activo na tradução e comentário dos escritos luteranos. Tal como o Império, esta zona da Europa era governada por Carlos V, tendo

⁹² Lisboa, A.N./T.J., *Inquisição de Lisboa*, liv. 222, fols 1-2v. Sobre a comunidade judaica de origem ibérica residente no Império cf. Jonathan I. Israel, *La Judería Europea en la Era dei Mercantilismo (1550-1750)*, tradução Pepa Linares, Madrid, Cátedra, 1992, pp. 63-65 e 85-93.

⁹³ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12387.

⁹⁴ Lisboa, A.N./T.J., *inquisição de Coimbra*, proc. 3269.

⁹⁵ Lisboa, A.N./T.J., *Inquisição de Lisboa*, liv. 217, fols 225-228v.

⁹⁶ Lisboa, A.N./T.J., *inquisição de Coimbra*, proc. 3832.

⁹⁷ Lisboa, A.N./T.T., *inquisição de Lisboa*, liv. 222, fols 1-2v.

⁹⁸ Lisboa, A.IM/T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 4718.

⁹⁹ Lisboa, A.N./T.J., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9355.

a repressão das novas ideias tido início em 1520, o que não impediu a acção de anabaptistas e sobretudo de calvinistas, os quais acabaram por triunfar numa boa parte do território¹⁰⁰.

Logo em 1557, chegaram notícias dos resultados dos tumultos iconoclastas. Roberto, um tecelão de Contray, afirmou que "ja em Flândres nam avya imagens e as que avya huas nam tynham braços outras nam tinham pernas outras nam tynham cabeça"¹⁰¹. Joana de Ia Coyra, francesa, explicitou, em 1562, que em Antuérpia, numa quaresma, tinha-se ido confessar e, ou o sacerdote era bastante ignorante ou era um agente dos luteranos, uma vez que, segundo o depoimento da ré, incentivou-a a defender a consubstanciação: "em sua confissão dise ao padre como seus amos lhe ensinarão estas cousas e elle lhe dise que estava muito bem e que asy o avya de crer e que tomase o sacramento com aquela fe e que crese que nom estava aly Noso Senhor corporalmente senão que crese que o pão era lembrança do seu corpo e o vinho em lembrança do seu sangue"¹⁰².

No final do século XVI e, sobretudo, no século XVII, a situação apresentada começou a dar mostras de uma maior estabilidade. Em 1596, Gil Peres, soldado aragonês, que assistira em Antuérpia e que fugira para uma zona rebelde a seis léguas daquela cidade, deu conta aos inquisidores de que Bergen op Zoom era "terra de luteranos que estava pollo conde Maurício que he príncipe de Oranja [...] os herejes deixão viver cada hum como quer com liberdade de consciência e ter a fe que quiser"¹⁰³. De qualquer modo, em 1601, João Oto, explicou que "vindo os olandeses hereges sobre a cidade [Groningen] a tomarão e fizerão de hereges (como ainda agora esta) e que seus pays sendo catholicos se sairão da cidade por não viverem entre hereges". Em 1619, Mateus Jorge, da Zelândia, afirmou que "elle nascera em Gelandia [Zelândia] onde não ha igrejas nem bispo e todos vivem como querem em liberdade de consciência"¹⁰⁵. No mesmo ano, o calvinista Rodrigo Cornélio, de Rijswijk, junto a Haia, afirmou que "na sua terra ha muitos catholicos descubertos aos quais se não tolhe mais que dizerem missa"¹⁰⁶. Dez anos depois, João Paulo, um português residente em Lisboa, que tinha vivido em Amsterdam, deu conta da diversidade de religiões, não esquecendo a prática do judaísmo e afirmou que "o publico he serem hereges calvinistas ou luteranos e judeos e tem cinagogas e suas igrejas e ha muitos catoliquos em cubertos quanto ao exercicio que publico he serem catoliquos"¹⁰⁷.

¹⁰⁰ Sobre o posicionamento religioso e a repressão levada a cabo nos Países Baixos cf. Aline Goosens, *Les inquisitions Modernes dans les Pays-Bas Meridionaux 1520-1633*, tomo 1, Bruxelas, Université de Bruxelles, 1997.

¹⁰¹ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 11665.

¹⁰² Lisboa, A.N./Í.T., *inquisição de Lisboa*, proc. 9962.

¹⁰³ Lisboa, kM./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 17367.

¹⁰⁴ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 9525.

¹⁰⁵ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12425.

¹⁰⁶ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 793.

¹⁰⁷ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 13108. Sobre a comunidade judaica em Amsterdam cf. David Franco Mendes e J. Mendes dos Remédios, *Os Judeus Portugueses em Amsterdam*, edição fac-símile, estudo de Manuel Cadafaz de Matos e Herman Prins Salomon, Lisboa, Távola Redonda, 1990; H. P. Salomon, *Os Primeiros Portugueses de Amesterdão. Documentos do Arquivo Nacional da Torre do Tombo: 1595-1606*, Braga, [s.nj], 1983; Benjamim T. Teensma, "Os Portugueses em Amesterdão", *Flandres e Portugal na Confluência de duas Culturas*, direcção J. Everaert e Eddy Stols, Lisboa, INAPA, 1991, pp. 275-287; Jonathan I.

Muito escassos são os testemunhos acerca das cidades italianas e suíças. Pedro de Loreto, carpinteiro, natural de Paris, contou, em 1560, que soubera através de um outro francês que no Piemonte "nom davam Ia nada pelas cousas do Papa e que as suas cousas eram vento dizemdo mais bulias vão bulias vem e tudo he vento"¹⁰⁸. Antes ainda, em 1555, Martim da Guerras, das Astúrias, afirmou que "ouvira dizer que nelle [no concílio] pediam hos lutheranos que os clerygos fosse casados e que em cada bispado nam ouvese mays de sete igrejas [...] diziam os lutheranos e o pediam em o concilyo que os beneficios fosse patrymoniaes e se desem por exame aos mays abilles que ahi ouvesse naturaes da terra"¹⁰⁹. O mesmo declarou ainda que tinha sabido por certo ermitão brigantino que "os lutheranos motejavão do Papa e o tachavão de symonyaco [...] que os lutheranos o pintavão com hua bomsa (sic) de dinheyro na mão"¹¹⁰.

No ano de 1570, João de Casanel, um mercador de Veneza, deu diversas informações acerca das atitudes dos calvinistas em Genève. Segundo afirmou, o seu depoimento baseou-se no que presenciou naquela cidade, o que não o impediu de algumas imprecisões: "tanto que ambos chegarão a dita cidade o dito padre se foy apresentar a Calvino que era cabeça dos luteranos e o dito Calvino casou ao frade com hua freira e o frade dahy por diante começou a pregar a ceita luterana e deixou o habito que trazia e lhe derão hum vestydo preto comprido"¹¹¹. Na mesma cidade, o mercador João de Casanel ouviu também pregações à noite "e ao tempo que erão horas tangerão de hua torre duas trombetas e se ajuntarão na dita igreja muita gente homens e molheres e de hum pulpeto pregavão a ceita luterana ora o Calvyno ora Petro Mater ora Monseor Fábio [...] e emquanto elle pregava tinhão todos huas vellas pequenas de cera na mão e durava a pregação emquanto duravão as velas e como se apagavão dyzia o pregador o qual tinha hua freira no pulpeto que era sua molher e dizia cresece[i] e multiplicai-vos e os homens lançavão mão das molheres que querião e tinhão com ellas parte"¹¹². Por seu turno, o alemão Natam Arnolis, que estudou em Basileia, afirmou que aí "todos vivem na secta de Calvyno"¹¹³. Como se sabe, Genève, inicialmente local de liberdade religiosa, acabou por se tornar num dos centros da ortodoxia protestante com pouca abertura a abusos e dissidências quer religiosas quer de outra natureza. Pelo que não se compreendem as palavras de Casanel acerca da liberdade de costumes.

Israel, *La Judería Europea en la Era dei Mercantilismo (1550-1750)*, tradução Pepa Linares, Madrid, Cátedra, 1992, pp. 71-72, 85-93; Yosef Kaplan, "La Comunidad Sefardí de Amsterdam en el siglo XVII: entre la Tradición y el Cambio", *Judíos Nuevos en Amsterdam. Estúdios sobre la Historia Social e Intelectual dei Judaísmo Sefardí en el siglo XVII*, Barcelona, Gedisa, 1996, pp. 23-55; Idem, "La Comunidad Sefardí frente ai Mundo Askenazi", *ibidem*, pp. 78-106; Miriam Bodian, *Hebrews of the Portuguese Nation. Conversos and Community in Early Modern Amsterdam*, Bloomington (Indianapolis), Indiana University Press, 1997.

¹⁰⁸ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10947.

¹⁰⁹ Lisboa, A.N./T.T., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12874. As críticas e os boatos acerca do concílio fizeram sentir-se um pouco por toda a parte. No caso português, a Inquisição, através de visitas, conseguiu apurar o sentir do clero nortenho. Sobre este assunto cf. Isabel M. R. Mendes Drumond Braga, "A Visita da Inquisição a Braga [...]", pp. 29-67 e a bibliografia aí citada.

¹¹⁰ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 12874.

¹¹¹ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10003.

¹¹² Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Coimbra*, proc. 10003.

¹¹³ Lisboa, A.N.AT., *Inquisição de Lisboa*, proc. 10707.

3. Perante um conjunto de depoimentos diversificados, nem todos isentos de imprecisões, caberá tentar fazer um pequeno balanço acerca dos informes que, sobretudo, os estrangeiros veiculavam para a população em geral e, no caso em apreço, para os próprios inquisidores. Antes de mais, parece muito claro que, se todas as manifestações de tolerância começaram por ter uma natureza pragmática, podendo sofrer alterações se as circunstâncias mudassem, também não se pode deixar de ter em conta que tal problemática se inseriu no campo teológico-político, sendo muito lentamente e com muita dificuldade que se caminhou para o fim da máxima "uma fé, uma lei, um rei". Assim se compreende que os discursos ressaltassem o que era diferente, interessante ou até aberrante. A contestação em geral, a simpatia para com as novas ideias, a solidariedade para com os perseguidos e até a desculpabilização para certos actos ou ideias não deixou de estar patente, ainda que por vezes de forma velada, nos depoimentos de quem se apresentava numa clara situação de inferioridade face aos inquisidores, os quais obtinham informações complementares, algumas bastante credíveis, e até de primeira mão, acerca da situação religiosa de uma Europa que se dividia entre várias formas de entender a relação entre os fiéis e Deus. Do impacto deste tipo de informações entre os inquisidores não se tem notícia. Abalados? Assustados? Curiosos? Interessados? Perplexos? Talvez um pouco de tudo. Mas, mais importante do que a divulgação deste tipo de notícias entre os elementos do Santo Ofício, os quais tinham "interesse profissional" no assunto, seria a difusão, através de conversas de carácter privado ou semi privado, das novidades, fidedignas ou não, entre os menos cultos, os que não viajavam, os que estavam sempre predispostos a criticar o que vigorava e sempre abertos a novas possibilidades. Isto é, entre aqueles que nos contactos com os estrangeiros tinham uma excelente oportunidade de ficar a par da conturbada situação religiosa da Europa.